



----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Muito obrigado. Depois deste formalismo que é obrigatório, vou então dar início a esta sessão extraordinária da assembleia municipal, a qual talvez acabe por ser a mais importante deste mandato, que terá como ponto único a reforma administrativa territorial autárquica do concelho, com base na proposta que foi entregue pela Câmara Municipal em conformidade com o que a lei dita. Houve uma série de alterações ao enquadramento político e jurídico nesta matéria, mas iremos proceder ao que legalmente é exigido que será apreciar a proposta da Câmara Municipal que foi apresentada e discutida aqui em Assembleia Municipal por todos os intervenientes, devidamente convocados para esse efeito, tenho todos respondido a essa convocatória nos termos protocolados, prova da boa participação da quase totalidade dos membros eleitos para este efeito.” -----

----- **1- Período da Ordem do Dia:** -----

----- **1.1. Análise, Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 95 - PCM / 2012, Reorganização administrativa territorial autárquica - Deliberação da Câmara Municipal com vista à obtenção da Pronúncia da Assembleia Municipal.** -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Neste sentido e sem mais delongas vou apresentar a proposta que nos feita chegar por parte Câmara Municipal aprovada por maioria dos elementos presentes na reunião de quatro de outubro. Essa proposta está na vossa posse, desde o momento do envio da convocatória a 3 de outubro e informo que foi distribuído, hoje, uma súmula de todas as comunicações que recebemos da parte das Juntas e das Assembleias de Freguesia do concelho, as quais foram entregues atempadamente em todas as ordens de trabalho desta Assembleia, mas simplesmente decidimos condensá-las nesse pequeno conjunto de documentação que vos foi entregue, onde estão basicamente todas as posições que foram feitas chegar aqui à Câmara e Assembleia Municipal, friso entregues anteriormente mas não de forma compilada. Assim sendo vou passar a apresentar a proposta e depois abriremos a um pequeno debate de todos os membros presentes.” -----

----- Considerando que se encontra em plena vigência a Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que aprovou o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, no qual se preveem os fins do reforço da coesão nacional, melhoria da prestação dos serviços públicos locais e otimização da atividade dos diversos entes autárquicos. -----

-----Considerando que para a prossecução desses fins foi anunciada uma reforma da administração local extensa, que tem por base a necessidade de adoção de um novo paradigma de gestão pública local, que pretende dar resposta quer à atual conjuntura económica e financeira, quer às novas exigências colocadas aos poderes públicos locais, bem como satisfazer os compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira, outorgado com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional. -----

-----Considerando que, para aceder a esse Programa de Assistência Económica e Financeira, o Estado Português comprometeu-se, no Memorando de Entendimento, de entre outras medidas estruturantes, na submedida 3.43, a "reorganizar e *reduzir significativamente*" o número de autarquias que "*entrarão em vigor no início do próximo ciclo eleitoral local*". -----

-----Considerando que foi entendimento de todos os outorgantes do Memorando de Entendimento ser a reorganização administrativa territorial autárquica um dos pilares fundamentais da reforma da administração local, revestindo-se de significativa importância, atendendo aos ganhos de eficiência e de escala possíveis de resultar da racionalização do número de entes públicos envolvidos. -----

-----Considerando que, para implementar esses propósitos, agora tornados Lei, foi despoletado um debate público em torno do Documento Verde da Reforma da Administração Local e do próprio regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica que teve eco no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, com realização de sessões de esclarecimento públicas e diversas reuniões de trabalho entre todos os operadores políticos locais, associações e outras entidades presentes no território, que vieram na medida do possível, clarificar a necessidade de se proceder voluntariamente às alterações legalmente exigidas na organização do território do corpo de freguesias do Concelho, com particular relevância para a racionalização do número e configuração geoespacial das freguesias em lugares não urbanos. -----

-----Considerando que deste debate resultou um novo desenho do mapa autárquico figueirense, ajustado a essa nova realidade instituída, de encontro aos mecanismos de flexibilidade na reorganização administrativa do território, bem como de reconhecimento da identidade histórica e cultural das comunidades locais cujas freguesias agora se agregam. -----

-----Considerando que para este novo desenho relevaram as posições apresentadas por parte das Assembleias de Freguesia de Castelo Rodrigo, Colmeal, Penha de Águia e Vilar de Amargo, não obstante a competência final da aprovação do projeto de agregação seja dos órgãos do Município, imprimindo um cunho de democraticidade acrescido, possibilitando uma ainda maior subsidiariedade na decisão final. -----

-----Considerando que foi interiorizado por parte dos operadores políticos locais, a importância da salvaguarda dos serviços públicos existentes que, pela sua imprescindibilidade e sustentabilidade, deverão passar a continuar a ser prestados às populações locais das freguesias agregadas, nas mesmas condições com a mesma qualidade e disponibilidade. -----

-----Considerando que essa preocupação implica a necessidade de manter a proximidade do poder local da nova freguesia em relação às populações mais distantes. Deste modo, assegurar-se-á não só a continuidade do trabalho no âmbito da ação social, prestado até então pelas agregadas freguesias, mas também a possibilidade da representatividade política em todo o território da nova freguesia, através da participação do conselho de freguesia no desenvolvimento de atividades de cariz social e solidário, que deverá ser tido em conta nas opções políticas a desenvolver para o futuro. -----

-----Considerando que deste projeto decorre uma dupla responsabilidade para os operadores políticos locais, donde se conclui que a reorganização administrativa do território será tanto mais justa e objetiva quanto maior for a participação dos órgãos autárquicos, equivalendo a inércia a uma demissão face ao processo de reforma. -----

Considerando que das múltiplas reuniões e sessões de esclarecimento tidas, foi desenhado, em conjunto, o projeto final de reorganização administrativa territorial autárquica, subordinada aos princípios enunciados no artigo 3.º e de encontro aos parâmetros de agregação enunciados no artigo 6.º da Lei n.º 12/2012, de 30 de maio. -----

-----Nesse sentido, propõe-se, nos termos do artigo 11.º do mesmo disposto legal, que seja aprovada a presente proposta por forma que esta seja submetida a discussão e apreciação da Assembleia Municipal, por forma a obter a "*pronúncia da Assembleia Municipal*" à proposta de reorganização administrativa do território das Freguesias do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, em anexo, considerando os princípios e os parâmetros de agregação definidos e expressos e com base nos pareceres sobre a reorganização emitidos pelas competentes Assembleias de Freguesia. -----

-----Mais se propõe que esta deliberação seja condicional à efetivação de todas as medidas previstas no regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica.

-----Explicando este último ponto, nada mais significa que se esta Reforma falhar nalgum concelho de Portugal Continental, isto porque as Regiões Autónomas não estão incluídas, mas se nalgum concelho não se implementar a Reforma nós também não aceitamos que seja implementado no nosso. Esta é a proposta e em anexo a esta vem o novo mapa autárquico e, nesse sentido passo a palavra ao Senhor Presidente para fazer uma breve apresentação daquilo que foi proposto em anexo à proposta em questão." -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “ Muito obrigado, Senhor Presidente. Cumprimentando V. Exa., Excelentíssima Mesa e todos os Senhores Presidentes de Junta Municipais. Dizer-lhes com respeito que já por várias vezes reunimos, já iniciámos este debate com o Livro Verde, logo a seguir à assinatura do Memorando da Troika começámos em algumas reuniões a falar desta temática, foi solicitado que ao nível das Assembleias de Freguesia também houvesse pronuncia, debate, estudo, propostas, tal como a sociedade civil também foi ouvida, pois tivemos várias reuniões com a participação da sociedade civil, não só os eleitos locais, mas as cooperativas, associações, escolas, empresas e todas as entidades que quiseram pronunciar-se. Neste momento porque é imperativo legal apresentar uma proposta, sem a qual a Unidade Técnica substituir-se-ia a vocês e a nós e faria uma proposta de reorganização administrativa que porventura poderia não servir os propósitos do concelho. Gostava de chamar a vossa atenção para a página dezasseis da proposta, onde está o mapa resultante da nossa reorganização de Freguesias, para vos dizer que a proposta que o Município apresenta é equilibrada na justa repartição de pessoas, bens, equipamentos e valências, pois é um mapa muito prático, funcional, racional, respeitador dos legados históricos e que permite de facto uma gestão eficiente do nosso coletivo público administrativo. É certo que poderia haver algumas dúvidas ou outras vontades, designadamente se valia ou não a pena fundir Figueira de Castelo Rodrigo e Castelo Rodrigo dada a sua proximidade e lógica, olhando para este mesmo mapa tudo parecia indicar ser possível de agregar. Ainda assim porque há dimensão de pessoas numa e noutra freguesia e porque uma delas é Aldeia Histórica nós quisemos preservar essa possibilidade e não propomos a agregação e não será a Unidade Técnica desde que nós nos pronunciemos hoje nesse sentido que irá decidir em contrário, agora se nós não tomássemos decisão, provavelmente a Unidade Técnica iria obrigar a agrupar estas duas

freguesias, não tenho dúvida nenhuma nisso dada a realidade de cada uma. Depois olhando ao outro conjunto de freguesias que se agregam tivemos um cuidado de olhar aos laços históricos, à oferta social e cultural, pois imaginemos as freguesias de Vale de Afonsinho, Algodres e Vilar de Amargo há sem dúvida relações de proximidade, uma oferta social já muito boa em duas das freguesias que pode ser alargada às três, porque reparem no futuro quem nasceu e quem é de Vilar de Amargo, Colmeal, Cinco Vilas ou de Escarigo não perde essa identidade e pode sempre afirmar ser Escarigense e de uma dessas freguesias que essa identidade histórica será sempre respeitada, mas no futuro quando Escarigo se apresentar a pedir uma obra, um equipamento, uma candidatura a fundos comunitários não vem Escarigo com cem habitantes, já vem uma Freguesia de Escarigo e Almofala juntos com aquele número de pessoas e com aquela área, e portanto nesta escala vai-se ganhar na minha opinião autoridade para pedir mais, tal como Vilar de Amargo, Algodres e Vale de Afonsinho, Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia ou Colmeal e Vilar Torpim ou as Cinco Vilas e a Reigada passa a ser uma Freguesia maior, e quando se pedir um equipamento para um dos territórios da Freguesia nós olhamos à soma da população, e logo tem essa vantagem de justificar mais facilmente no Programa Operacional do Centro e no próximo Quadro Comunitário de Apoio, o qual se vai iniciar em 2014 e vai ter uma temática muito forte para o mundo rural. Neste sentido, penso que há ganhos ao termos estas dimensões pois temos aqui freguesias com 70Km<sup>2</sup>, ou seja, do tamanho de Lisboa, as quais não estão despidas de todo de população, o que significa que ficam todas com massa crítica e alguma população, o que permite de certo modo lançar projetos de contratação pública, de pessoal, de candidaturas e fazer uma gestão mais equilibrada e com bons resultados pensamos nós ao nível da atividade territorial autárquica. Portanto para todos os efeitos fizemos a proposta, porque se não a elaborássemos seria pior, no sentido de ser mais restritiva e limitativa, uma vez que se iriam basear na evolução dos Censos e noutros dados e parâmetros, e porventura não conseguiríamos ficar sequer com estas dez freguesias. Hoje é sabido que o nosso maior problema é a falta de população e não de equipamentos nem de gestão territorial autárquica é mesmo a falta de pessoas e com este acrescentar de escala, de território e de pessoas que tem as mesmas afinidades, ou que se não as tem, tem afinidades complementares e que podem ser ainda aprofundadas, tendo o cuidado de que estamos a implementar uma reforma sem pensarmos nos atores políticos do momento, pois é uma reforma para o futuro e tem de ser pensada para a boa gestão do território, e de facto olhando novamente para o mapa das

Freguesias, quem tiver que gerir o território observa que tem um concelho fácil do ponto de vista do equilíbrio da gestão face à centralidade da sede de Figueira de Castelo Rodrigo, para com todas as demais freguesias e em que o modelo de decisão pode aprofundar-se e ser mais célere e rápido, designadamente porque há menos interlocutores políticos. Esta reforma é válida se o processo de reforma administrativa do País avançar como está proposto na Lei, e portanto têm essa condição, de que não estamos a fazer isto por vontade própria mas por cumprimento imperativo da Lei. Também pode vir a ser prejudicada esta reforma por uma reforma maior ao nível administrativo autárquico, pois é sabido que o País não pode do ponto de vista da receita fiscal continuar a ter aumentos, porque já estamos como um dos países com mais aumento de grande carga fiscal do mundo e, portanto todos os cortes e ações de consolidação e aproximação orçamental que vão ser sugeridos no futuro terão de ser pelo lado da despesa e, nessa direção toda a gente ouve os comentadores de televisão pedir a agregação de Municípios e não de Freguesias, a fusão de Municípios, solicitar as Micro - Regiões, que são no fundo as NUT'S - Organização de Território em Base NUT III, pois a União - Europeia pede isso e está no Memorando da Troika, a redução significativa de Municípios e de Freguesias mas o Governo avançou apenas com a redução de Freguesias, só que a fusão de Municípios é algo que pode estar em cima da mesa desde que tenhamos de pedir mais dinheiro emprestado à Troika numa situação de dificuldade, pois se em setembro de 2013 os mercados não funcionarem normalmente e não emprestarem dinheiro ao País, pois este não é autossuficiente para as suas despesas como se sabe, estou convencido de que o credor vai exigir mais cortes do lado da despesa tal como a redução de funcionários públicos e fusões de Municípios e, porventura esta reforma pode vir a ser prejudicada pela evolução dos acontecimentos, se ao nível do País ele se vier a encontrar numa situação em que não possa aumentar mais impostos, e tenha mesmo de fazer os cortes na despesa que estão previstos no Memorando acordado com a Troika, e Isto não é novo está lá escrito, pois o País tem trezentos e oito Municípios e quatro mil quatrocentas e cinquenta e nove Freguesias salvo erro, e terá de fazer uma redução significativa destes números. Optou-se por se reduzir ao nível das Juntas de Freguesia, pois o Governo pensa em reduzir mil e trezentas Freguesias com este processo e que a Troika o aceitará sem mais delongas, mas portanto pode vir este nosso estudo e proposta ser prejudicado por fatores que já nós sozinhos não congregamos, porque quando olhamos de facto para o nosso território e vimos freguesias com muita pouca gente, ou seja, com cento e cinquenta ou duzentas

peessoas, eles olham para o território a um nível mais macro e vêem concelhos com pouca gente, e possivelmente é até legítimo que os credores possam decidir a esse nível como muito bem entendam que devam ser os cortes na despesa pública. Por isso é a proposta que apresentamos a esta magna Assembleia, pensamos que ela cumpre com os direitos adquiridos de todas as Freguesias, no sentido em que se há hoje uma que é agregada e que tem menos equipamentos do que outra ao qual se agrega só tem vantagens no futuro, de poder reclamar equipamentos para si com o benefício de serem mais habitantes nessa Freguesia, pois não vamos repetir certamente equipamentos em todas, mas novos equipamentos, algo que nos diferencie pode ser uma vantagem nesta agregação do ponto de vista administrativo, como também do ponto de vista da gestão, porque nós hoje no conjunto das 17 Freguesias temos muitos equipamentos dispersos, tais como máquinas, retroescavadoras, tratores, cisternas, entre outros, e nem todos estão a ser utilizados com toda a sua potencialidade e o material vai-se depreciando e tem o seu prazo de validade e, portanto não é na garagem que ele gera melhores respostas para o território e para os fregueses. Por outro lado, esta agregação vai permitir ganhar aqui também escala para a contratação de pessoas e para utilização devida dos equipamentos e para uma melhor distribuição racional desses mesmos equipamentos. Foi a reforma possível e posso-vos dizer que do ponto de vista das pessoas que ouvimos não sendo políticos, como os Presidentes de Cooperativas, Associações, ou seja, da sociedade civil, à vontade deles agregávamos muito mais Freguesias, pois continuam a dizer que é pouco e que não faz sentido ter freguesias tão pequenas e, por isso posso-vos dizer que lá fora o sentimento não reflete esta proposta, pois questionaram o porquê das Freguesias até para que é a Freguesia na sede do concelho, assim como não faz sentido ficar com freguesias tão pequenas, mas agregar tudo para norte, sul, nascente e poente e, portanto tivemos muito este reflexo em todas as reuniões que tivemos, pois existe este sentir de que se isto fosse a referendo o povo votava ainda mais agregação ninguém tenha dúvidas nisso, porque às vezes podemos pensar a dada altura porque representamos de facto o povo e não fomos eleitos sequer para propor esta agregação mas para gerir as freguesias que existem, mas surgiu uma legislação a meio do mandato que nos obriga a tomar decisões senão toma a Assembleia da República por nós, e como não queremos más decisões tentámos encontrar as posições que mais se ajustavam a uma dinâmica de desenvolver e a estar presente no território e de saber quem é o rosto e onde está esse rosto, por isso nunca agregámos mais do que três freguesias para que todas



elas possam ter o seu Representante, o qual não será o Presidente da Junta mas o Autarca que representa aquele conjunto de pessoas que vive naquela aldeia e, nesse sentido todas elas estão de certo modo com esse justo equilíbrio aqui representadas neste mapa, pois era impensável elaborar um mapa que pudesse ser de acordo com todos, mesmo que retalhássemos o mapa e não reuniríamos o consenso de todos pois as decisões tomadas em termos políticos são mesmo assim. A proposta foi aprovada por maioria na Câmara Municipal, o que de certo modo acaba por ser um pouco hipócrita, porque no fundo se nós não entregássemos uma proposta a Unidade Técnica faria isto de um modo diferente, menos racional e mais de acordo com os critérios estipulados na Lei, mas quem assinou o Memorando com a Troika não foi o Governo que aprovou esta Lei foi o anterior, tanto que temos declarações do Secretário de Estado do Governo anterior que dizia que defendia a fusão de Municípios e a agregação das Freguesias, pois em declarações públicas defendeu mais de mil freguesias a agregar e, portanto são posições que ficam com cada um que as toma, não podemos é deixar de ter coragem de as tomar no sítio certo, para com responsabilidade gerirmos os destinos das freguesias e do concelho perante esta situação de emergência nacional em que o País foi colocado.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Muito obrigado, Senhor Presidente. Apesar de ter participado ativamente na elaboração desta proposta e de ter estado em todas as reuniões, confesso que este é um tema muito sensível e trás a ele acoplado um peso político significativo. De qualquer maneira queria apenas clarificar que a parte referente à nota justificativa, é uma obrigatoriedade de Lei e é aquilo que irá seguir, caso seja aprovada a proposta hoje a pronuncia, para a Assembleia da República. Recordo que Figueira de Castelo Rodrigo foi dado como um exemplo naquilo que se poderia chamar de gestão eficiente deste processo de reorganização administrativa, Figueira de Castelo Rodrigo foi um de dois Concelhos referenciados por Sua Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Local, tendo sido utilizado como caso de estudo, pois fomos pioneiros na abertura do debatem, realizámos diversas sessões públicas e abertas a todos onde toda a gente pôde dar o seu contributo, realizámos seminários com a presença de diversos Deputados da República, alguns deles que foram os responsáveis pela elaboração desta Lei, etc. Concordo em parte com algumas das queixas que tem surgido, no sentido desta Lei ter tido tantas alterações quanto ao período de discussão, pois primeiro eram quinhentas, depois eram trezentas e por fim para cento e cinquenta, depois a Assembleia Municipal era o órgão que propunha

e decidia agora só dá a pronuncia, a votação era por maioria qualificada agora é por maioria simples, ou seja, tudo teve um percurso e um caminhar mas hoje temos a Lei e é esta que temos de cumprir e nela tomar a decisão. Os critérios indicadores constantes no artigo 6º que dizem que não podem haver Freguesias resultantes com menos de 500 habitantes, pois se por acaso fizéssemos o mesmo que no concelho da Meda, isto é, dar o passo em falso e deixar a deliberação em aberto, possivelmente a Unidade Técnica agregará em unidades de 500, o quer dizer que o concelho ficará com cerca de cinco Freguesias. Se hoje nada decidirmos seria estarmos a demitirmo-nos do mandato que nos foi entregue pelo povo de Figueira de Castelo Rodrigo. Penso que toda a proposta foi lida, analisada e escrutinada com atenção por todos, estando na vossa posse desde dia 3, entendendo ser um assunto em que cada pessoa tem a sua opinião própria, irei abrir a discussão aos elementos que aqui estão presentes e aceitando inscrições para começar o debate." -----

----- **Francisco José Moutinho, Presidente da Junta de Freguesia de Penha de Águia:** " Boa tarde a todos. Ora não sei se o Senhor Presidente da Câmara Municipal recebeu a correspondência enviada pela Freguesia da Penha de Águia e do Colmeal, porque nós não estamos de acordo com essa reorganização implementada pela Câmara Municipal, porque nós já tínhamos feito a nossa proposta de agregar o Colmeal à Penha de Águia e a Quintã de Pero Martins, pois não vejo nada que seja correto a Quintã de Pero Martins ir-se a agregar à Freixeda do Torrão uma vez que tem de passar por Vale de Afonsinho, o que não faz sentido nenhum, porque em vez de se agregar a Algodres a freguesia de Vale de Afonsinho deveria ir para a Freixeda do Torrão e a Quintã de Pero Martins, a Penha de Águia e o Colmeal deviam-se agregar uma vez que estão todos na mesma área e, portanto acho que seria uma melhor reorganização do que a que está feita pela Câmara Municipal." -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** " Em primeiro lugar boa tarde a todos. Infelizmente cá estamos a discutir a extinção de Freguesias. O Partido Socialista e as pessoas que aqui o representam já marcámos a nossa posição, somos completamente contra a extinção de Freguesias. O Senhor Presidente da Câmara Municipal diz que está prevista no Memorando da Troika, mas que eu saiba não é nada disto que se pretende, porque o objetivo é uma verdadeira reforma administrativa, pois se a ideia é poupar dinheiro e ganhar escala não vão conseguir nem uma coisa nem outra. Agora provavelmente associando os distritos, os concelhos e por aí fora ganharia-se dinheiro e talvez alguma escala, porque isso sim seria uma verdadeira reforma administrativa, e não isto que é proposto. Na minha perspectiva poderíamos até reconsiderar e haver aqui uma hipótese de votar a favor se

realmente estas propostas fossem alteradas, porque se negociar é chegar e impor então sinceramente nós dizemos que não, mas agora se houver aqui uma oportunidade de se negociar uma proposta e decidir conforme os legítimos representantes do povo e o povo o que pretendem fazer e se realmente se querem unir ainda podemos reconsiderar a nossa posição, agora Senhor Presidente se a proposta da Câmara Municipal é chegar e impor assim mesmo não aceitamos. Em relação ao referendo acho que seria interessante realizá-lo, mas não se deveria dizer como é que se vão associar as freguesias nem aquelas que seriam extintas e depois veremos o seu resultado. Quanto ao resto a nossa posição é clara se a Câmara Municipal quiser considerar alguma alteração a esta proposta poderemos negociar senão manteremos a nossa posição." -----

----- **Mário Daniel Carneiro André, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Amargo:**

Muito boa tarde a todos e à excelentíssima Mesa. Chegando a este ponto e todos estes passos que nós fizemos e que já foram referidos pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal não sei o que poderei acrescentar mais a esta questão, pois como Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Amargo ainda no dia quatro do corrente mês reunimos a nível do executivo de Freguesia, em que foi reprovado pela segunda vez a nossa posição segundo o que nos disseram para aprovar, e logo no dia cinco foi aprovado novamente em Assembleia de Freguesia a reprovação desta proposta. Relativamente à aprovação é subjetiva porque inicialmente tinha de ser absoluta agora tem de ser relativa e por isso não vai ser o meu voto que vai fazer com que esta proposta seja ou não aprovada e, portanto deixo à consideração de todos os Deputados desta Assembleia e que façam o voto em consciência." -----

----- **Sérgio André da Silva Ribeiro, Deputado Municipal:** " Boa tarde a todos os presentes, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal e excelentíssimos colegas Deputados. Há uns meses e agora vou fazer a minha análise da proposta que está a ser apresentada, fomos confrontados com a necessidade de proceder a uma reforma administrativa local, não foi por ardil político, vontade obscura ou qualquer teoria conspirativa, mas sim, porque em Democracia as leis que emanam da Assembleia da República são para cumprir. É-nos perguntado agora qual é a nossa opinião e temos a hipótese de o fazer à nossa maneira. Não fiquemos então presos ao passado, como aliás é praxe em Portugal, com os Velhos do Restelo ou os amigos da Velha Guarda que vetam muitas vezes o progresso, só porque mudar dá trabalho e só

porque progredir é penoso. Se me perguntarem se sou a favor desta reorganização, infelizmente para alguns dos presentes tenho que responder que sim. O que está em causa não é a extinção da Juntas de Freguesia, mas um aumento da eficiência e o reforços dos poderes de um órgão do poder local. Porque ficaremos então para trás? Porque seremos facciosamente contra? Porque temos medo de mudar? Ou é por olharmos para a nossa casa e continuamos a pensar entrincheirados na nossa capela, sem pensar que só conseguiremos progredir se trabalharmos todos juntos, em conjunto para o mesmo objetivo? Basta ler os considerandos desta proposta para saber o porque é que é útil esta mudança. Não embarquemos em teorias conspirativas, pois esta proposta é a melhor, desde logo porque é a proposta das gentes de Figueira, sem nos ter sido imposta por ninguém, o que poderá acontecer se teirmos em ficar para trás. Por tudo isto só poderei dizer, da mesma maneira como a bancada do Partido Socialista diz que vai votar contra, nós também só poderemos votar a favor. Podemos votar a favor de uma proposta que é nossa, não nos foi imposta, e que é uma forma de progresso e de aumentar a eficiência do concelho. Muito obrigado." -----

----- **Teodoro Augusto Farias, Presidente da Junta de Freguesia do Colmeal:** “ Boa tarde a todos. Eu queria fazer aqui uma exposição muito sintética e objetiva sobre a Freguesia do Colmeal que tem especificidades próprias e é distinta de quase todas as outras, pela simples razão de que tem quatro povos, sendo um deserto, dois ativos e um a caminho da velhice, pois vocês sabem que o Bizaril, talvez o nosso Presidente da Câmara pense que o Colmeal é o Bizaril, mas este tem quinze pessoas idosas que não sabem ler nem escrever, não tem carro para se deslocar e efetivamente estão a 4,5 km de Vilar Torpim, mas e isto é muito importante 70% do território do cemitério para além de Vilar Torpim já pertence a um proprietário, quer isto dizer que o futuro do Colmeal se está a deslocar para os Luzelos e para o Milheiro, uma vez que a povoação do Colmeal antigo está deserta. Dito isto que era essencial, os Luzelos e o Milheiro distam da Quintã de Pero Martins 7Km e da Penha de Águia 6Km, significa que o Senhor Presidente da Câmara Municipal falou aqui nas relações de proximidade, e de Vilar Torpim ficam a 13,2Km. Ora se eu já tinha grandes dificuldades neste mandato para reunir as pessoas no Plenário, imaginem o que é o próximo Presidente de Junta de Vilar Torpim a ir buscar pessoas a esta distância, nem o estou a ver a ir a arranjar um caminho que fica a mais de 20Km de Vilar Torpim, pois se as renumerações como Presidente de Junta continuarem com estes montantes no futuro, não sei como é que Vilar Torpim que

vai ficar a terceira maior Freguesia em termos de área e com uma diminuta população, vai efetivamente resolver os problemas do Colmeal. Por outro lado, o Colmeal faz fronteira com a Penha de Águia em 7Km no alto da Serra e ambas tem a mesma fauna, flora e ambiente, porque dividem a serra com sobreiros, enquanto que Vilar Torpim tem terras planas que são mais identificadas com a Reigada e as Cinco Vilas e, portanto não sei a razão porque se foi agregar o Colmeal com Vilar Torpim porque realmente afinidades não tem praticamente nenhuma, mas a verdade é que se isto for por diante e apesar de não terem nenhuma experiência com a serra terão de resolver os problemas daí decorrentes, tais como o arranjo de caminhos. Por outro lado também não sei como é que a população se vai deslocar para Vilar Torpim, porque já agora vão fazer as compras aos comércios e cafés da Penha de Águia e da Quintã de Pero Martins e por isso não vão, ou seja, essa questão da mesma afinidade e da proximidade que o Senhor Presidente da Câmara falou caem por terra neste caso e não se justifica. Na altura o Colmeal e a Penha de Águia agregaram-se porque cumpriam os mínimos da Lei, mas também não entendo porque é que o concelho podendo ficar com doze freguesias fica só com dez, uma vez que Vilar de Amargo podia manter-se como freguesia pois tem 158 habitantes, a Freixeda do Torrão tem 262 habitantes também pode ser autónoma tal como Vilar Torpim tem 213 habitantes e, portanto foi-se mais além do que aquilo que a Lei fixou, e tudo o que se disse antes acerca da Lei foi tudo conversa porque o que conta é a Lei n.º 22/2012 que foi publicada a 30 de maio, pois só a partir daí é que temos que cumprir os critérios exigidos por esta porque para trás foi tudo preparação, enfim eu estive aqui numa reunião onde se falava que as freguesias tinham que ter 500 habitantes e o mínimo seria 300, mas afinal de contas depois os políticos entenderam que 150 era o número mínimo. Ora se o limite é esse nós estamos a agregar freguesias com mais de 150 habitantes naturalmente que estamos a cumprir os critérios da Lei porque esta permite agregar, mas efetivamente só vamos para lá se quisermos, porque vocês sabem que a minha opinião pessoal não tem nada a ver com a posição da Freguesia, pois eu disse aqui que se deviam fundir municípios porque muitos deles parecem autênticas Juntas de Freguesia, se queriam realmente ter uma economia de escala, se queriam poupar nas finanças públicas, uma vez que com a agregação de freguesias não sei se vão poupar ou gastar mais ainda, mas provavelmente vão gastar mais ainda porque tem de percorrer mais território e com a mesma gratificação que dão aos atuais Membros das Juntas não sei se vão poder fazer isso.

Portanto o Colmeal aceita agregar-se com a Penha de Águia e a Quintã de Pero Martins, porque eu discordo com o que se diz na nota justificativa, que a decisão do Colmeal e da Penha de Águia prejudicou Vilar de Amargo e encurralou a Quintã de Pero Martins não é verdadeira, porque se agregassem esta freguesia com o Colmeal e a Penha de Águia ficávamos com 298 habitantes, Vilar Torpim tem 213 por isso não precisa dos 41 habitantes do Colmeal mas a Quintã de Pero Martins e a Penha de Águia precisavam e não necessitavam de ir para a Freixeda do Torrão. Agora se quiserem realizar o dito referendo realizem-no às três povoações e irão ver os resultados, isto porque existem pessoas do Colmeal casadas com pessoas da Quintã de Pero Martins e vice-versa, tal como há pessoas casadas da Quintã de Pero Martins e da Penha de Águia e vice-versa, pois convivem diariamente uns com os outros, então porque é que se vai levar o Colmeal para Vilar Torpim, pois eu estou a participar numa reforma para o futuro e não tenho nada contra esta freguesia. Neste sentido, se realmente for para existir uma alteração a esta proposta nós estaremos de acordo, isto no caso do Colmeal se estender à Quintã de Pero Martins e à Penha de Águia, tanto que no dia 1 de julho do corrente ano a Penha de Águia e o Colmeal resolveram agregar-se conjuntamente e quer as atas da Juntas e das Assembleias de Freguesia foram entregues aqui na Assembleia Municipal e nunca tiveram resposta, nem nunca nos foi perguntado a nossa opinião relativamente a esta reforma administrativa, e agora confrontam-nos já com o facto consumado, pois a proposta está deliberada e ninguém perguntou ao Colmeal nem à Penha de Águia que apresentaram duas atas, uma de cada Assembleia de Freguesia e das Juntas, se pretendiam agregar-se com Vilar Torpim ou se preferia escolher a Quintã de Pero Martins porque tinham de ficar com alguém, visto que a Lei não permitia que coexistisse, mas a verdade é que isto poderia ter sido feito por consenso e não foi, e portanto não me parece que este seja o processo democraticamente aconselhável a levar as coisas a bom porto." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Caro Presidente, aproveito para informá-lo que o que acabou por dizer não é correto, uma vez que tivemos uma sessão da Assembleia Municipal em junho, aonde foram tomadas posições neste âmbito no período antes da ordem do dia e tivemos uma sessão da Assembleia Municipal em setembro na qual, apesar de não agendada na ordem do dia, foi colocado à discussão esta temática, não tendo havido participação dos membros da Assembleia, mas no qual foram dadas informações sobre o estado do processo, nomeadamente dos moldes

e da data desta reunião extraordinária. Não me pode culpar por não comparecer às sessões, quanto mais que se realizou uma sessão pública promovida pela Assembleia Municipal, a qual deve ter sido caso único no Distrito pois não tive conhecimento de mais nenhuma, em que estiveram presentes os Senhores Deputados, Presidentes de Junta, membros de Cooperativas e de Associações, em que todos tiveram a oportunidade de intervir e de expressar as suas intenções em que nós como Mesa ouvimos e tomamos nota. Para além desta, houve mais duas reuniões com os executivos de Freguesia, em que estive presente e aonde foram tomados consensos ou compromissos relativamente a intenções de agregação, nomeadamente fala da Quintã de Pero Martins mas esta nunca a esta Assembleia ou à Câmara Municipal manifestou a intenção de se agregar ao Colmeal e à Penha de Águia, tendo sim a intenção que foi tomada na reunião que estiveram presentes que se queria agregar à Penha de Águia e à Freixeda do Torrão. Neste sentido, nós só podemos tomar como considerações tudo o que foi decidido em reunião e não noutra local porque isso não conta." -----

----- **Teodoro Augusto Farias, Presidente da Junta de Freguesia do Colmeal:** " O Senhor Presidente da Assembleia não quis entender aquilo que eu disse, porque uma coisa é vir aqui a esta Assembleia o Presidente de Junta e falar, pois este não obriga nenhuma Freguesia, uma vez que essa obrigação é do colégio, da Junta, do seu conjunto, ou seja, de pelo menos dois membros e da Assembleia de Freguesia, e o que lhe mandámos foram atas das Assembleias e das Juntas de Freguesia, ou seja, órgãos institucionais, pois nós fizemos o que a democracia manda, agora não é imporem-nos que temos que ir para tal lado e nem sequer conversarem connosco sobre a agregação de freguesias, porque aquilo que li na ata da reunião sobre a reforma administrativa autárquica, realizada a 20 de junho ninguém acordou nada pois não passou de uma simples conversa, mas neste caso tem duas atas das freguesias a quem devia ter dado resposta, e depois deste processo ter seguido os seus tramites através da Assembleia Municipal que é o que diz a Lei, então a Câmara Municipal dava o seu parecer e era assim que devia ser mas não foi feito, não sei porquê." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Quanto às atas enviadas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Colmeal no que foi distribuído tenho uma em que defende a extinção de todas as freguesias, outra que quer ir para Castelo Rodrigo e uma outra que quer ir para a Penha de Águia. Vou passar a palavra para o Senhor Presidente da Câmara." -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “ Muito obrigado, Senhor Presidente. Dizer apenas que relativamente à intervenção do Dr. Teodoro Farias, Presidente da Junta de Freguesia do Colmeal, que de facto a posição e as deliberações da freguesia não foram sempre as mesmas, pois comunicou ao Senhor Primeiro-Ministro e ao Senhor Ministro-Adjunto que queria por toda a força e por vontade popular que se agregasse a Castelo Rodrigo e agora tem uma posição diferente e, portanto não podemos de facto condicionar a nossa decisão a este tipo de posições, pois na altura escreveu que deliberou a vontade popular a sua aliança a Castelo Rodrigo com quem tem muitas ligações e a vontade de um povo, ou seja, tudo aquilo que disse que seja bom para a Quintã de Pero Martins, era bom para Castelo Rodrigo mas agora já não é, por isso especificidades do Colmeal nós sabemos que as têm e quisemos respeitá-las e como tal tomámos esta proposta, isto porque não abona muito a seu favor vir aqui dizer Senhor Presidente que as pessoas no Bizaril não sabem ler nem escrever, como não abona muito referir que pretende a fusão dos municípios, pois ao fazer essas declarações não é um homem do poder local. Quanto à deslocação de pessoas isso não vai suceder porque não há plenários mas sim freguesias, onde as pessoas são atendidas na sua aldeia natal. Ao Senhor Deputado Sérgio Ribeiro gostava de agradecer no fundo o realçar da eficiência dos considerandos da proposta. Ao Senhor Mário André, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Amargo, gostava de lhe dizer que a nossa preocupação é que Vilar de Amargo não seja a Colmeal do futuro, pois o Presidente desta freguesia e nós sempre o entendemos, sempre lutou bastante pelo Colmeal porque de facto estava tão isolado e tão pouca gente que era difícil que os poderes políticos olhassem para esta freguesia, pois eu sentia quase nos gritos dele de revolta aquilo que eu faço quando vou também mitigar o poder central, pois estamos cá tão longe que as pessoas quase não nos ligam, e de facto tentámos numa ótica de solidariedade, subsidiariedade e complementaridade dotá-la de ligações, de estradas, de equipamentos, foi num curto-espaco de tempo e se calhar não deu para fazer tudo quanto gostaríamos, e portanto eu não queria que Vilar de Amargo se transformasse no Colmeal do futuro e por isso lhe demos essa escala com Algodres e Vale de Afonsinho. Quanto ao Deputado José Mano estou inteiramente de acordo consigo, pois também somos contra a extinção de freguesias e só o fazemos porque é imperativo e estamos a cumprir com a Lei da República, e se não considera esta reforma administrativa como válida terá que propor outra. Ao Senhor Francisco Moutinho, Presidente da Junta de Freguesia de Penha



de Águia, eu também gostava de dizer que nós temos várias posições das Juntas de Freguesia pois nem sempre foram as mesmas, mas o Senhor Presidente afirmou que a agregação com a Freixeda do Torrão era natural, que tinham muito boas ligações, pois até tem três estradas aligar as duas freguesias para além dos caminhos. Portanto eu respeito a vossa opinião, contudo do ponto de vista da orgânica de quem terá que gerir um território ordenado e de modo a fazer valer à Unidade Técnica que de facto esta reforma é boa, no sentido geográfico, de funcionamento, das estradas, das acessibilidades e das afinidades culturais, nós pensamos que é uma boa proposta e que deve ser votada para que não venha a Unidade Técnica a impor-nos algo completamente diferente e desajustada das realidades locais." -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** " A única coisa que eu quero fazer aqui mais uma vez é um apelo ao bom senso, pois se repararem ao longo de todas estas sessões da Assembleia Municipal os Deputados do Partido Socialista praticamente tem votado as propostas todas, e gostaríamos até se houvesse bom senso dessa parte e negociarmos esta proposta, porque volto a repetir que existem uma série de situações por explicar, como por exemplo os Presidentes de Junta vão ser nomeados, os atuais Presidentes de Junta que já fizeram três mandatos vão-se poder candidatar, se nas freguesias agregadas vai haver ou não um representante em cada uma delas, ou seja, nós não sabemos como é que isto vai funcionar e não vamos dar um voto em branco, pois era necessário que tudo isto fosse explicado." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Senhor Deputado, nós estamos apenas a discutir o que está nesta Lei, porque como sabe existe uma possível reforma da Lei Eleitoral Autárquica que está em discussão na Assembleia da República, mas o que existe é a Lei Eleitoral Autárquica atual, na qual havia a intenção de ser ajustada para comportar esta reforma administrativa, nomeadamente existirem um Presidente e dois Vice-Presidentes entre outras realidades como o Concelho de Freguesia, e tudo isso foi explicado noutras sessões da Assembleia Municipal, mas de momento essa legislação não existe e portanto ninguém lhe pode dizer, o que permanece neste momento é a Lei atual que vai continuar a ser aplicada às freguesias agregadas, pois estas são novas freguesias, simplesmente tem o território da agregação completo, a população da agregação tem outro nome e número de contribuinte, e falando na situação que me coloca sobre os Presidentes se podem ou não candidatar, pelo que ouvi

nas notícias há pouco tempo parece que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia que se quer candidatar à Câmara Municipal do Porto e há pareceres que vão no sentido a favor e contra, pois enquanto não houver uma posição oficial nomeadamente da Assembleia da República ou da Comissão Nacional de Eleições em clarificar o que é que a Lei entende por três mandatos, se é no mesmo órgão ou se é no poder local genérico ninguém pode responder a isso, só se for perguntar à Presidente da Assembleia da República, Dra. Assunção Esteves, mas este não é o local indicado. Neste contexto só podemos aplicar o que está atualmente em vigor, ou seja, neste momento só podemos contar com o que temos, pois o que vem amanhã ninguém sabe, porque tal como falou o Senhor Presidente da Câmara ninguém sabe se amanhã haverá a reestruturação dos municípios, mas não estamos aqui para fazer futurologia." -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** " Senhor Presidente da Assembleia Municipal penso que fiz uma pergunta bem clara e que todas as pessoas aqui a entenderam, ou seja, um Presidente que neste momento tem três mandatos pode-se candidatar às novas freguesias ou não, foi só isso." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Eu respondi à sua pergunta dizendo-lhe, que não existe uma posição oficial da Assembleia Municipal quanto à interpretação desse preceito, pois se esteve atento às notícias o Dr. Luís Filipe Menezes autarca de Vila Nova de Gaia pretende candidatar-se à Câmara do Porto, em que há pareceres que dizem que não podem porque já realizou três mandatos no Município de Vila Nova de Gaia, mas não há uma posição oficial nesse sentido e como tal não lhe posso dizer." -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** " O exemplo que acabou de dar é completamente diferente, isto porque a Câmara Municipal do Porto já existe e não vai ser agregado e portanto é uma discussão de que se pode candidatar numa ou noutra e aqui não é o caso, isto porque aqui neste concelho vão existir novas freguesias com outro nome e novo número de identificação fiscal, logo são novas freguesias, e eu perguntei-lhe se um atual Presidente de Junta que já tem três mandatos pode-se candidatar ou não, e é isso que não responde." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Só para não alongar, não existe posição oficial sobre a interpretação da Lei, isto porque é exatamente igual um Presidente de Junta com três mandatos candidatar-se à nova Freguesia, como o Dr. Luís Filipe Menezes candidatar-se à Câmara de Vila Nova de Gaia."

----- **Teodoro Augusto Farias, Presidente da Junta de Freguesia do Colmeal:** “ Só gostava de responder ao Senhor Presidente da Câmara que aplicou o princípio da subsidiariedade com o Colmeal, mas este não necessita disso, uma vez que é a freguesia que mais dinheiro dá ao município e portanto não lhe está a fazer favor nenhum, devia-lhe dar era mais dinheiro, porque efetivamente ela o dá e o município nem sequer retribui ao Colmeal aquilo que lhe paga, senão consulte o IMT, o IMI e as derramas que recebe da freguesia e verá que efetivamente tenho razão, pois dá uma infinitésima parte daquilo que recebe. Quanto ao resto, nós não vamos discutir as Leis futuras pois não sabemos como e que elas vão aparecer e por isso só podemos discutir a presente, e eu nunca me entusiasmei muito por discutir as freguesias sem a Lei e só depois da sua publicação é que tomámos posição, porque inicialmente a Freguesia era adepta a associar-se a Castelo Rodrigo tanto que se chegou a elaborar uma ata nesse sentido, porém como Castelo Rodrigo não quis a agregação pois queria continuar a ser autónoma e independente, obviamente que procurámos outro parceiro que tivesse muitas afinidades connosco, porque eu também preferia que fosse com a Penha de Águia, pois só nos agregávamos com Castelo Rodrigo única e exclusivamente porque na altura estávamos entusiasmados para que a povoação do Colmeal antiga fosse reconstruída, mas como agora a Igreja Matriz não foi reconstruída e infelizmente temos que devolver os donativos às pessoas que deram dinheiro para a reconstruir, e como existe lá um projeto que espero que vá adiante desde que não seja em cima dos terrenos da Junta de Freguesia, isto porque tem lá dois terrenos com os artigos 201 202 e, portanto fico muito satisfeito que aquilo vá para a frente e que efetivamente se reconstrua o Colmeal mas que seja segundo a traça arquitetónica que lá estava para que realmente venha a ser digno, e que a Câmara Municipal logo que possa eletrifique a freguesia e que promova aqui uma Aldeia Histórica com ou sem Vilar Torpim é bom que isso venha a acontecer para bem do concelho e do turismo local, porque como vocês sabem eu sou apologista da fusão de Municípios por razões financeiras, de despesa pública, pois enquanto não se fizer no nosso País aquilo que se tem de fazer relativamente às instituições, fundações e organismos públicos que se encontram sobrepostos uns nos outros, quem vai pagar a fatura são os trabalhadores evidentemente, porém estas medidas são mais coesas e equitativas do que eram as outras nos pacotes anteriores porque agora finalmente começam a atingir os ricos e não só os pobres, embora seja muito injusto que as pessoas que ganhem abaixo dos sete mil euros venham a pagar

14,5% de IRS o que vai conduzir a muitas penhoras e execuções, em que só vão pagar aqueles que são trabalhadores por conta de outrem porque lhes retêm nos seus ordenados, porque de resto os outros não vão conseguir pagar. Dito isto, não estou aqui a defender aquilo que há de sair até porque nem sabemos sequer se isto vai para a frente ou então se fica parado e vai aguardar outros desenvolvimentos, porque porventura poupar dinheiro com a agregação destas Freguesias não vão com certeza, e se vamos falar em economia de escala então tem de se explorar floresta com floresta e não é floresta com vinha e com olival. Neste sentido, vamos esperar pela votação e depois eu falarei." -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Deputado Municipal:** “ Muito boas tardes, Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Membros da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Deputados, Senhores Vereadores e Público presente. Na sequência de anterior intervenção, em sessão extraordinária realizada em Barca de Alva, tivemos oportunidade de manifestar o nosso desacordo face à Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, porque não vemos na proposta da Câmara, que aqui, hoje, se aprecia, a satisfação das pretensões de algumas freguesias, bem como a satisfação da vontade da ANAFRE e da ANMP, organização que representa todas as autarquias: Municípios/Câmaras municipais, Assembleias Municipais e Juntas de Freguesia, bem como todas as forças políticas do poder autárquico, permitimo-nos referir alguns dos considerandos apreciados no recente congresso extraordinário da ANMP, realizado em Santarém a vinte e nove de setembro de dois mil e doze, sob o lema: O papel das autarquias no País - Reorganização territorial do Estado. -----

-----Assim, no ponto 2.3 - Regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, encontramos, e passo a citar/ler: «A reorganização prevista deverá obedecer, entre outros, aos seguintes princípios: preservação da identidade histórica, cultural e social das comunidades locais, participação das autarquias locais na reorganização administrativa do território das freguesias, estímulo à reorganização administrativa do território dos municípios, equilíbrio e adequação demográfica das freguesias. Deverá permitir a obtenção de economias de escala e limiares de densidade por via de agregações, parece-me que no caso do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, o Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Amargo terá apresentado uma proposta por agregação de seis freguesias procurando aí criar escala certamente, contribuir para a sustentabilidade das políticas públicas de proximidade, reforçar a coesão nacional e a competitividade dos territórios, aproximar as administrações central, local, pública e privada, reforçar ainda o papel e as competências do Poder Local.» -----

-----Pelo que, segundo a ANMP, e continuo a citar/ler: «Vários são os pontos fracos associados à legislação que o Governo, precipitadamente, fez aprovar em maio de 2012 e que fazem dela uma medida inaceitável, medíocre, urbanocêntrica, geradora de insatisfação generalizada e sem qualquer mais-valia para a reorganização territorial de que o País necessita.» Pois, a reforma prevista assenta «na vontade da Assembleia da República e não na vontade dos órgãos locais das autarquias legitimamente eleitos pelos cidadãos», porque o que hoje apreciamos, apenas de pronúncia se trata. -----

-----A estas preocupações e pontos negativos, referem-se nesse documento e cita-se: «outros pontos fracos identificados pelos municípios no âmbito da consulta prévia lançada pela Secretaria Geral da ANMP para preparação deste documento, a saber: a) não transmissão às populações das vantagens da reorganização proposta e reduzido tempo de diálogo originando sentimento de perda de identidade cultural; b) perda de decisão de proximidade e de relação com os eleitores com consequência ao nível do enfraquecimento da Democracia; c) fixação de regras matemáticas como base substancial da reforma; d) não consideração das assimetrias económicas e sociais existentes no País; e) não redução da despesa pública; f) desconhecimento do que serão as competências das freguesias; g) abandono da regionalização como principal pilar da reorganização; h) imprecisão e falta de racionalidade política nos pressupostos subjacentes à reforma; i) criação de novas desigualdades entre autarquias ao tentar “comprar” com benefícios económicos as que decidirem concretizar a redução de municípios e freguesias; j) contradição clara entre os objetivos enunciados e a forma, o método e a redução proposta de autarquias que se pretende atingir.» Acrescentam dizendo: «Não há Estado democrático sem democracia local, pressupondo esta a descentralização territorial do Estado. Os municípios e as freguesias são, assim, um pilar da própria organização democrática constitucional do Estado que prosseguem os interesses próprios das populações respetivas. A reorganização administrativa territorial autárquica tem de ser participada, partilhada e centrada nas pessoas.» Concluindo que, citamos: «Face ao exposto e tendo em conta quer a forma como esta legislação tem vindo a ser concretizada, quer a posição generalizada das autarquias, o congresso da ANMP, reunido extraordinariamente a 29 de setembro de 2012, advoga a revogação da Lei n.º. 22/2012, e a suspensão do processo da redução de freguesias e, eventualmente, de municípios.» Não vemos, assim, razões e/ou motivos para alterarmos a posição anteriormente expressa de

votar contra, pois concordamos com as posições assumidas pela ANAFRE e pela ANMP, e não nos revemos na proposta em discussão, sendo que ela não teve em devida conta as posições de algumas das freguesias deste município.” -----

----- **Francisco José Moutinho, Presidente da Junta de Freguesia de Penha de Águia:** “ Só queria explicar que aquilo que o Senhor Presidente da Câmara disse não corresponde à verdade, porque a reunião que se realizou aqui foi informal e eu não assumi compromisso nenhum, pois o Senhor Presidente esclareceu-nos de que aquelas freguesias que não tivessem o número de habitantes suficientes seriam obrigadas a agregarem-se umas às outras, e se não o fizéssemos amigavelmente éramos penalizados e não adquiríamos um benefício que não chegámos a saber qual era, ora e eu disse que se fôssemos obrigados teria de aceitar, foi essa a minha posição, mas como se sabe o Presidente da Junta não pode assumir compromissos pois é a Assembleia de Freguesia que decide e como tal realizámos a reunião, mas a Assembleia de Freguesia de Penha de Águia não aceitou essa proposta, e portanto eu não assumi esse compromisso porque não tenho essa capacidade de tomar de decisões sem consultar a Assembleia de Freguesia.” -----

----- **Mário Daniel Carneiro André, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Amargo:**” Ainda no sentido do que estamos aqui a debater só queria informar que a freguesia de Vilar de Amargo neste momento também não é das maiores nem das mais pequenas, mas está mais perto para ser das mais pequenas do que das maiores é verdade, agora eu só queria aqui salientar três pontos que são fundamentais, pois a nível de freguesias aqui do concelho posso estar enganado mas a freguesia de Vilar de Amargo representa a nível de festejos, pois tem três festas, freguesia que nenhuma deve ter aqui no concelho, as quais são realizadas independentemente de as pessoas não estarem lá a viver, mas os fins de semana são cá passados e é mau não haver uma freguesia para ir reunindo essas condições. A nível de atividades desportivas, culturais e sociais somos uma freguesia que temos um dinamismo espetacular, pois no último ano organizámos uma atividade em que reunimos quatrocentas pessoas e eu gostava de saber a nível de freguesias qual foi a freguesia que teve uma atividade dessas, tirando a sede do concelho com a qual não podemos competir, e já agora no último ano quanto à natalidade tivemos seis nascimentos e duas mortes.” -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “ Só acrescentar duas ou três notas, uma para dizer ao Deputado Henrique Silva que concordo inteiramente com a posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses enquanto ao autarca, pois eu próprio ajudei a redigir essa proposta, mas uma coisa é aquilo que enquanto

autarcas num órgão cooperativo e associativo que nos representa que é a ANMP, a qual mostra as nossas vontades e interesses de todas as autarquias e das nossas povoações, outra coisa é a Lei da Assembleia da República que temos que cumprir e, portanto sempre que haja uma proposta de lei que atinja o poder autárquico ou a reorganização e administração autárquica vai obrigatoriamente à ANMP para parecer, mas depois a Lei pode não refletir totalmente o parecer o qual não é vinculativo, e por isso concordo plenamente com a posição da ANMP, mas enquanto Presidente da Câmara tenho que tomar uma postura diferente e cumprir a Lei. Quanto à casuística das Juntas de Freguesia porque isto é um processo evolutivo, pois eu não estou a dizer que mudaram de ideias sem mais nem menos e que andam ao sabor do vento, o que eu quis dizer é que foi um procedimento evolutivo e à medida que se ia discutindo com o Livro Verde e que se mudaram os critérios, as pessoas iam de facto encarrilando para o processo informações distintas, e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Penha de Águia nesta Mesa com outros pares, a qual é a Mesa mais nobre do concelho em termos autárquicos que nós temos, manifestou essa vontade pessoal mas nunca despedido da responsabilidade de ser Presidente de Junta, disse que com a Freixeda do Torrão tinham as melhores ligações e por isso não venha dizer agora que faltou à sua palavra como diz que eu faltei à minha, isto porque eu não faltei a verdade nenhuma, pois se tivéssemos elaborado a ata daquela reunião era isso que lá constaria, que o Senhor Francisco Moutinho foi convocado para essa reunião na qualidade de Presidente de Junta e para discutirmos aquele assunto, pois era isso que constava na ordem de trabalhos, e portanto manifestou aqui uma opinião que não vinculou, porque depois teriam de ouvir as respetivas Assembleias de Freguesia e não estou a dizer que as Juntas de Freguesia não efetuaram todo o seu trabalho, agora não pode é dizer que eu faltei à verdade ficando esta magna Assembleia a pensar que eu teria ousado alguma vez mentir e reafirmo tudo o que disse, porque o que estava em causa era uma primeira audição dos Presidentes de Junta sobre a reforma administrativa para começarmos a delinear a estratégia, logo o que disse não o faz menos digno por ter mudado de opinião, e portanto não foi desonesto da sua parte na altura ter dito o que disse e agora a Assembleia de Freguesia reunir e decidir uma coisa diferente da que disse, pois os processos são evolutivos, porque se amanhã a Lei mudar nós também mudamos esta proposta. Neste sentido, penso que nem o Senhor Presidente de Junta faltou à palavra nem eu faltei à minha porque o que afirmei foi que tinha manifestado uma

de que se tivesse que se agregar lá teria de ser, mas sempre nesta ordem imperativa e por isso nenhum dos dois faltou com a sua palavra nesta reunião, a qual existiu formalmente em que eu estava investido como Presidente da Câmara e o Senhor como Presidente da Junta de Freguesia da Penha de Águia que aqui estivemos com essa responsabilidade para debater esse assunto, agora o Senhor Francisco Moutinho não me pode acusar de dizer que assumiu um compromisso até porque por várias vezes as Juntas de Freguesia manifestaram vontades diferentes, porque o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Colmeal escreveu ao Senhor Primeiro-Ministro, ao Senhor Ministro-Adjunto e para os jornais a dizer que queria ir para Castelo Rodrigo imperativamente, tanto que eu recebi dos gabinetes dos ministérios para os devidos efeitos as comunicações que enviou, e eu não digo que faltou à verdade por agora estar a defender a união com a Penha de Águia, digo que há um processo evolutivo em que já se defendeu por várias circunstâncias que a vontade popular era a união a Castelo Rodrigo e neste momento é à freguesia de Penha de Águia, e portanto não digo que faltou à verdade nem num documento nem noutra, como não digo que o Senhor Francisco Moutinho faltou a verdade nenhuma, porque aqui a vontade que manifestou foi uma primeira reação, e depois consultando a sua Assembleia de Freguesia reunindo face aos elementos todos tomaram uma posição formal diferente, e portanto nenhum de nós faltou com a verdade, temos os dois razão e não vale a pena continuar a discutir este assunto." -----

----- **Francisco José Moutinho, Presidente da Junta de Freguesia de Penha de Águia:**" Senhor Presidente, eu não disse que tinha faltado à verdade, mas que o que disse não corresponde à verdade que é muito diferente, porque disse que eu assumi compromissos quando eu não tinha capacidade para os assumir porque a quem pertence é a Assembleia de Freguesia, e a minha posição nessa altura eu estava de acordo porque o Senhor Presidente da Câmara disse que haveria um benefício para aquelas freguesias que se agregassem amigavelmente." -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:**" Não sou eu que digo é a Lei." -----

----- **Francisco José Moutinho, Presidente da Junta de Freguesia de Penha de Águia:**" Foi o Senhor Presidente que nos informou nessa reunião informal, a qual não tinha cariz obrigatório." -----



----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Para não estarmos a dispersar a atenção, interrompo a discussão para este ponto de ordem, voltando a colocar à discussão esta proposta, mas peço que coloquem questões ou que expressem posições que ainda não tenham sido colocadas anteriormente para que seque possa responder a dúvidas existentes ou colher novas posições sobre esta temática.” -----

----- **Teodoro Augusto Farias, Presidente da Junta de Freguesia do Colmeal:** “ Tem razão o Senhor Presidente da Câmara quando diz que o Colmeal preferia Castelo Rodrigo, evidentemente que sim e deliberou sempre nesse sentido é verdade, mas isto numa altura em que nos tinham transmitido que o mínimo de habitantes eram trezentos, ou seja, era a versão que existia nesse momento e tivemos uma reunião em outubro de 2010 neste mesmo local, em que transmiti logo que a minha opinião pessoal é que seja com Castelo Rodrigo nessas circunstâncias mas tenho que ouvir a minha freguesia, tanto que enviei uma carta a todos os eleitores da freguesia e convoquei o Plenário para que todos se pronunciassem se queriam agregar-se ou não com Castelo Rodrigo e todos eles deliberaram que sim, mas entretanto a Freguesia de Castelo Rodrigo endereçou uma carta à Assembleia Municipal a dizer que não se agregava com ninguém, e para além disso a Lei foi publicada só com um mínimo de 150 habitantes em cada freguesia, então nós temos que nos enquadrar na Lei da República e não nas reuniões preparatórias uma vez que ainda não existia a Lei, mas como o Senhor Presidente já nessa altura manifestava sempre a intenção de agregar o Colmeal a Vilar Torpim e nós sempre fomos contra e dissemos logo nesta Assembleia que não tínhamos afinidade nenhuma com essa freguesia e que recusávamos a agregação, e portanto por essa razão obviamente, e tendo uma fronteira das maiores com a Penha de Águia, os laços de parentesco e a flora comum, e portanto é evidente que nessa altura tivemos que procurar um parceiro que cumprisse os parâmetros e os princípios da Lei, e claro com 152 habitantes era pouco mas cumpria porque o mínimo exigido era 150, ou seja, os princípios consagrados no artigo 2º e 3º da Lei estavam cumpridos e por isso não procurámos a Quintã de Pero Martins. Agora se efetivamente era intenção do Senhor Presidente da Câmara dimensionar mais as freguesias em termos de densidade populacional, nós participámos à Câmara e Assembleia Municipal com uma ata da Junta e outra da Assembleia de Freguesia tudo vinculado, evidentemente que havia toda a necessidade de nos ouvir e falar connosco e com todas as freguesias que estariam com um ponto de interrogação, porque

naturalmente se as Cinco Vilas não coloca nenhuma objeção em ir para a Reigada esse assunto está resolvido tal como se Escarigo não pôs nenhum problema em se unir com Almofala, pois todas as freguesias que se agregam naturalmente e tem os seus acordos os problemas estão resolvidos, o que não se passava com o nosso caso, porque carecia antes de estar aqui a debater uma proposta definitiva pertencia conversar antecipadamente e essa metodologia não foi devidamente aplicada senão não estaríamos a discutir a agregação do Colmeal neste momento. Por outro lado, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Amargo referiu que se realizam anualmente três festas na sua freguesia, mas tenho-lhe a comunicar que o Colmeal também tem o mesmo número festas, a Nossa Senhora do Monforte, a Nossa Senhora dos Luzelos e o Santo António no Bizarriil, e era suposto que viesse a ter o S. Miguel no Colmeal." -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** " Esta proposta não tem a ver com a fé, pois essa ninguém nos tira." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Estamos aqui para discutir a reorganização administrativa territorial autárquica e não nos podemos focalizar apenas na questão do Colmeal, pois esta foi devidamente ponderada e está plasmada na proposta. De referir que são doze freguesias do concelho que vão sofrer alterações, as que são agregadas e as agregantes, ou seja, estamos a falar na quase totalidade das freguesias do nosso território, em que algumas vão receber a sede e outras freguesias, mas é este o total que aqui está em causa e penso que foi devidamente discutida." -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Deputado Municipal:** " Naturalmente que reconheço ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a defesa do poder local democrático, contudo quer-me parecer que a Lei seria cumprida sem que se fosse tão longe, e essa proposta provavelmente poderia contar com a votação, não da unanimidade da Assembleia mas recolher muito mais votos favoráveis à proposta, tanto mais que o parecer relativo à Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que obriga a esta pronuncia, e atendendo a que o Congresso Extraordinário da Associação Nacional de Municípios Portugueses que pede a revogação da Lei, penso que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo poderia cumprir a Lei sem ir tão longe e não deixava de ser ambicioso em termos de futuro, mas sim executar os requisitos a que a Lei obriga e ficaríamos por aí, pois na minha opinião a Unidade Técnica para a reorganização administrativa do território não interferiria desde que cumpríssemos minimamente a lei o que não seria difícil. Obrigado." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Apesar desta proposta ir como diz um pouco além do mínimo, entendo que a Lei vá nesse sentido, isto é, obriga a uma distribuição equitativa quer em área quer em população, o qual está consagrado nos artigos 8º e 11º, agora digam-me se faz sentido e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Colmeal que me desculpe por aquilo que vou dizer, mas já ouvi alguns deputados municipais a questionarem o porquê da existência desta freguesia, uma vez que tem tão poucos habitantes e em que os representantes são tantos como os representados, em que para se elaborar uma lista para as eleições tem de se andar a bater porta a porta, ou seja, será que faz sentido hoje tomarmos aqui a decisão de mantermos o mínimo de freguesias que já não reúnem as condições podendo ter escala, ganhar população e em área, e ao colocar esta questão estamos-nos a contradizer.” -----

----- **José Maria Quadrado Tondela, Deputado Municipal:** “ Eu só queria lamentar o facto de esta decisão ter que ser tomada por maioria aqui na Assembleia Municipal, porque um assunto desta importância não pode ser decidido por uma maioria simples senão a democracia está posta em causa.” -----

----- **Nelson Rebolho Bolota, Deputado Municipal:** “ Muito boa tarde a todos. Tivemos aqui a posição de três freguesias que estão em desacordo com este mapa e eu gostaria de ouvir a opinião de outras freguesias, se estão ou não de acordo, pois eu confesso que sou um bocado bairrista porque quando andava a estudar toda a gente sabia de onde eu era, e custa-me a aceitar que se eliminem freguesias para se irem agregar a outras por causa dos custos que a elas estão associados, penso que tem muito por onde cortar e que podem deixar as freguesias em paz, agora se realmente quiserem cortar então eliminem todas as freguesias e deixem-nos ao abandono que é o que sempre tem feito com o Interior constantemente esquecido, que nós cá nos governamos. Muito obrigado.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Pedia especial atenção ao rigor empregue na terminologia aplicada, pois as freguesias não vão ser extintas mas sim agregadas, e quanto à situação dos nomes das freguesias atuais, as populações vão continuar com o mesmo nome, tal e qual previsto na lei.” -----

----- **Mário Daniel Carneiro André, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Amargo:**” Só queria dizer ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Algodres que não tenho nada contra a freguesia só estou a defender os interesses da minha, e para além disto só queria colocar duas questões, primeira o que é que será garantido à freguesia de

Vilar de Amargo o não abandono, pois será que o Representante da Freguesia irá ter algum voto no executivo e a nível de Assembleia de Freguesia se já pode dizer alguma coisa, e a segunda saber o porquê da sede ser em Algodres, sendo a Freguesia de Vilar de Amargo a mais perto da sede do concelho." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Solicito ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que enquanto apresentante da proposta proceda a esclarecimentos quanto às questões expostas." -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:**" O Deputado José Tondela referiu que lamenta que a decisão seja tomada por maioria eu também, claro que registamos o lamento mas é a lei que o define. Relativamente ao Deputado Nelson Bolota que diz que é um bocado bairrista, eu não me considero um bocado eu sou mesmo muito bairrista e penso que todos os que aqui estamos o somos e não é isso que está em causa, mas sim a situação em que o País se encontra e em que foi deixado, os compromissos internacionais que assumiu e as Leis da Assembleia da República para cumprir. Quanto ao futuro esta lei regula a reorganização territorial e não o processo eleitoral nem o futuro funcionamento dos órgãos, ou seja, nesse aspeto estamos todos iguais e assim que soubermos de alguma proposta legislativa aqui daremos conhecimento, pois não sabemos verdadeiramente como irá funcionar o poder local depois da reorganização nem se esta irá ser bem sucedida e, portanto não posso responder as questões sobre as quais não existe legislação disponível." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Muito obrigado, Senhor Presidente. Mais alguma intervenção?" -----

----- **Marcos Gualter Quadrado Velho, Presidente da Junta de Freguesia de Algodres:** " Em tempos já fiz uma intervenção a respeito da freguesia de Vilar de Amargo e da sua agregação a Algodres, em que fui muito claro e contava não falar mais sobre tal assunto, acontece porém que devido ao calor da discussão sou obrigado a dizer mais qualquer coisa. Na altura como disse a freguesia de Algodres tem a população maior e como tal aceitava e aceita qualquer freguesia que se queira agregar ou qualquer pessoa que se pretenda lá fixar que já tem acontecido. Em relação a Vilar de Amargo sempre tivemos boas relações e não se move aqui qualquer ato de rancor seja o que for, porque nós apenas cumprimos a lei que vier a ser estipulada, agora se acharem que se devem agregar muito bem se não quiserem que não se agreguem, pois nada depende de nós e aceitamos de

bom grado aquilo que vier, mas uma coisa posso garantir apesar de ninguém saber o futuro das Juntas de Freguesia, só que devido à maneira de ser daquelas pessoas com certeza que não vai existir discriminação em nenhuma das freguesias, quer seja em Vilar de Amargo ou em Vale de Afonsinho, até porque segundo o que eu percebo a lei vais ser perentória nisso, ou seja, que os fundos comunitários são atribuídos de harmonia com o desenvolvimento da área territorial estipulada, e de resto é à vossa inteira disponibilidade."

----- **Sérgio André da Silva Ribeiro, Deputado Municipal:** " Só gostava de realçar as palavras do Senhor Presidente da Câmara Municipal de que eu não só sou bairrista mas muito bairrista, pois eu trabalho em Lisboa e lá todos sabem que sou do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, mais especificamente de Mata de Lobos e não deixaria de ser desta freguesia se ela por acaso se agregasse que não é o caso mas se fosse não deixaria de ser de lá na mesma. Em relação também à democracia que está em causa quanto à maioria simples penso que não, porque em democracia também valem as maiorias simples pois quem elegeu os deputados de um lado também elegeu do outro, o mesmo povo que me elegeu a mim elegeu-o a si caro colega, e por isso dois deputados de um lado não valem por um do outro." -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** " Eu saio daqui triste sinceramente porque diz que vamos negociar, organizar e reorganizar o mapa autárquico do concelho, afinal não vi aqui acordo nenhum, pois quando os senhores dizem que esta é a nossa proposta e daqui não saímos isto não é negociar e, em democracia aqui em resposta ao Senhor Deputado Sérgio Ribeiro não é impor, isto porque quando as maiorias impõem as suas decisões às minorias não estão em democracia. Por outro lado voltava aqui a fazer um apelo ao Senhor Presidente da Câmara, pois até quero acreditar que realmente é bairrista e que quer continuar a ser, mas sinceramente depois até fico um bocado confuso quando diz que temos que votar quando não há lei nenhuma ainda, pois sabem muito bem que houve Câmaras Municipais do PSD que votaram contra, pois também tem que se dizer que alguns dos presentes irão ser os coveiros das terras deles e, portanto volto-lhe a pedir que para terminar a discussão com bom senso vamos negociar, pois nós estamos disponíveis para tal e nunca poderão vir dizer o contrário e que quisemos votar contra esta proposta." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Muito obrigado pela sua intervenção. Quanto à questão da localização da sede da freguesia,

foi considerado a freguesia da agregação com maior população, mas de qualquer maneira nas novas freguesias as sedes deverão manter-se em todos os edifícios de todas as freguesias anteriores, funcionando ao serviço das populações, acabando por ser uma das maiores responsabilidades para quem vier depois, garantir que assim seja." -----

----- **Teodoro Augusto Farias, Presidente da Junta de Freguesia do Colmeal:** " Só gostaria de referenciar que a lei é democrática, uma vez que ela diz que as Assembleias de Freguesia tem que dar o seu parecer, não sei se todas deram, mas pelas notas justificativas que tenho aqui pelos vistos só houve três deram não sei se houve mais, pelo menos não chegaram ao meu conhecimento na documentação e, portanto democraticamente todas as freguesias deviam dar o seu parecer, e só depois disso é que a Câmara Municipal devia desencadear o processo para chegar aqui e agora com uma proposta consensual para ser votada, mas neste caso não havendo uma proposta consensual e não sendo negociada ela é imposta como um poder absoluto não tem outro nome, porque a Câmara Municipal deliberou e nós somos obrigados a aceitar mas eu não vou aceitar, pois vou votar contra esta proposta e fazer uma declaração de voto." -----

----- **Nelson Rebolho Bolota, Deputado Municipal:** " Eu gostaria de saber quem é que delimitou aqui o mapa, se foi o município ou se foi o conjunto das Juntas de Freguesia, porque parece-me que as Juntas de Freguesia não estão todas de acordo nesta questão, ou seja, quem é que decidiu elaborar assim a delimitação do mapa e apresentá-lo nesta proposta para ser aprovado?" -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " O mapa faz parte da proposta que foi apresentada pela Câmara Municipal que é o que está estipulado na Lei." -----

----- **Nelson Rebolho Bolota, Deputado Municipal:** " Agora pergunto como é que ficam as freguesias que não concordam com alguns aspetos definidos nesta proposta, e por isso eu concordo perfeitamente com o que aqui estão a dizer uma vez que isto está a ser imposto na minha opinião, pois qual é a alternativa a esta situação, devia existir pelo menos uma." ---

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " A alternativa à emissão da pronúncia é votarem contra a emissão, sendo consequentemente chumbada a proposta, seguindo o ónus da decisão para a Unidade Técnica Territorial Autárquica e eles passarão a decidir por nós. É a única coisa que poderemos fazer, lamento mas a Lei é clara e precisa." -----

----- **Nelson Rebolho Bolota, Deputado Municipal:** “ Segundo o que estou a perceber se esta proposta for aprovada por maioria que pelo o que me parece sinceramente irá ser, então estão-se a esquecer de algumas freguesias e população do vosso concelho, e por isso penso que o que devia sair desta Assembleia devia ser uma posição consensual e não uma imposição que é o que está patente, ou seja, na minha opinião da qual não sou grande especialista sobre esta matéria, a Câmara Municipal deveria ter apresentado mais de que uma alternativa porque seria mais justo, além de que todos os Deputados e Presidentes de Junta de Freguesia devem pensar naqueles autarcas em que vai ver o seu território agregado por outra Freguesia, será que defendeu a população que votou realmente nele, e eu gostava que pensassem nisso.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Senhor Deputado o que diz a Lei é claro, pois infelizmente está redigida desta forma e por isso penso que devia existir um cunho de maior democraticidade por parte da Assembleia Municipal, porque o que diz a Lei é que a Câmara Municipal elabora a proposta e apresenta-a à pronúncia da Assembleia Municipal, não havendo lugar a qualquer tipo de modelação, agora o que está a dizer é que a Câmara enquanto órgão colegial poderia ter apresentado mais propostas, mas como sabe o órgão é composto por cinco Vereadores e só foi apresentada uma proposta a qual foi aprovada por maioria, e neste sentido deverá perguntar a cada um deles porque é que não apresentaram mais propostas, pois este órgão é independente da Câmara Municipal como percebe, e qualquer Vereador que aqui se encontra está na sua livre disposição de apresentarem as propostas que entenderem, mas só apareceu uma.” -----

----- **José Manuel Maia Lopes, Vereador da Câmara Municipal:**” O que está dizer é uma falsidade porque foi assinada uma proposta pelos dois Vereadores eleitos pelo PS, por isso façam favor da ler.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Peço desculpa mas a Assembleia Municipal não recebeu outra proposta a não ser a que está em discussão, e nesse sentido peço ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer a existência de tal proposta.” -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “ Muito obrigado Senhor Presidente pela oportunidade. Efetivamente houve uma proposta pois não podiam existir propostas alternativas porque esta tem de ser coerente nos considerandos, nos

termos, na lógica, na escala, na funcionalidade, na racionalidade, na inteligência, na objetividade só pode haver uma proposta, e ainda que tivesse sido apresentada mais do que uma proposta na reunião da Câmara Municipal o que não aconteceu, pois a outra proposta passava pela Câmara Municipal não se pronunciar, portanto de não fazermos nada e esperarmos que a Unidade Técnica resolva o problema por nós, e ainda que tivesse sido apresentada outra proposta aqui só viria uma proposta coerente e racional que nós achamos que na base dos considerandos que é a proposta que esta magna Assembleia tem que se pronunciar aprovando-a ou rejeitando-a, é assim em democracia e no funcionamento legal das instituições e é isso que nós estamos cumprir com toda a boa-fé, racionalidade e vontade de servir bem o poder local e com os considerandos que também estão na proposta de que é uma posição imperativa, que decorre do memorando da Troika, da lei, dos pressupostos internacionais e de muitos considerandos até chegarmos aqui, e que pode eventualmente sair prejudicada como disse pelo facto de não se avançar nos propósitos da reforma administrativa autárquica e de se vir decidir mais tarde a fusão dos municípios não sabemos, neste momento temos que enviar esta pronúncia ou sujeitarmo-nos aquilo que a Unidade Técnica decidir por nós, que certamente irá ser uma decisão menos frutífera, racional, inteligente e salvaguardante dos interesses dos nossos cidadãos, e nós estamos aqui para defender os interesses dos nossos cidadãos, fregueses e concelho, sendo nesse propósito que esta proposta é apresentada para pronúncia da Assembleia Municipal, sendo certo que ela tem coerência no seu todo e não pode ser casuística, e nem podemos olhar às pessoas que neste momento estamos à frente dos órgãos, pois tem de ser uma proposta que funcione para o futuro independentemente dos titulares dos órgãos políticos, que funcione na defesa dos pressupostos do poder local e das atribuições e competências que estão reservadas também às Juntas de Freguesia que se agregarem que há mais atribuições, competências e fundos, pois é isso que a lei diz para premiar a agregação, e portanto é uma proposta coerente e é a única que aqui podia ser presente. Neste sentido e para que fique bem claro, sou houve uma proposta e uma declaração de voto dizendo que era melhor a Câmara Municipal não se pronunciar." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Muito obrigado, Senhor Presidente. Eu confirmo que a Assembleia Municipal apenas recebeu uma proposta aprovada por maioria.” -----



----- **José Manuel Maia Lopes, Vereador da Câmara Municipal:** “ Desculpe mas nós fizemos uma proposta que vai de encontro à Lei da Assembleia da República, pois a Câmara Municipal não é o local para apresentar proposta nenhuma e foi essa a decisão que assinámos, não apresentar proposta para que esta Assembleia Magna possa decidir em democracia e não é isso que estou a observar, pois ainda não assisti aqui a uma discussão séria sobre o assunto.” -----

----- **Nelson Rebolho Bolota, Deputado Municipal:** “ Eu volto a referir que é de lamentar todo este processo, pois esta decisão devia ser mais aberta à população e penso que não houve tempo para isso, pois a maioria nem sequer sabe o que estamos aqui a discutir, isto apesar de termos sido eleitos para tomarmos estas decisões, mas é na população que vive a sabedoria e a tal inteligência muito característica e verdadeira, a qual se calhar acabou por não ser ouvida da melhor forma e por isso tomem a decisão que quiserem.” -----

----- **Cristiana Amélia Nunes Mendes, Deputada Municipal:** “ O que me pareceu há pouco que o Deputado Nelson Bolota queria dizer é que esta é uma proposta única, e deveria existir uma proposta por cada agregação e nós dizíamos sim ou não a cada agregação, mas elaborada desta forma já não o permite.” -----

----- **Teodoro Augusto Farias, Presidente da Junta de Freguesia do Colmeal:** “ É claro que o quezilo da questão é exatamente no dia quinze ter que ir o processo para Lisboa, pois não é por acaso que o processo é adiado e não é participado antes do final da data e o Senhor Presidente da Câmara sabe disso, pois em outubro de 2010 já tinha determinado o futuro do Colmeal porque logo nesse dia disse que era com Vilar Torpim e, portanto não muda de ideias uma vez que interiorizou que era Vilar Torpim que tinha de ficar com o Colmeal e até hoje não quis nem ouvir nem falar com ninguém, tanto que recebeu a documentação e nem sequer foi capaz de responder, porque efetivamente existe uma ata da Assembleia de Freguesia do Colmeal e da Penha de Águia, então para que é que existem os órgãos nas Freguesias se eles não são ouvidos, pois democraticamente não é assim as Assembleias de Freguesia tem que de dar o seu parecer, afinal dão o seu parecer mas ninguém lhes liga nenhuma, então tenham paciência mas isto não é uma democracia.” -----

----- **Nelson Rebolho Bolota, Deputado Municipal:** “ Eu queria dizer que agora quando fosse da votação que as pessoas votassem pela freguesia deles e pela população para qual foram eleitas, e não por aquilo que supostamente devem votar.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:**” Só queria voltar a referir que não podem acusar a Mesa de falta de transparência ou de pouca discussão pública desta temática, pois esta Assembleia Municipal em todas as suas sessões desde a apresentação do Documento Verde que este tema foi aberto à discussão, mesmo que não estivesse no período da ordem do dia, pois ainda na última sessão da Assembleia Municipal quem esteve presente sabe que foi colocado à discussão este tema mas ninguém o quis discutir, por razões que respeito. Houve sessões públicas, deram-se entrevistas para se sensibilizar a população e por isso não podem dizer que estivemos enclausurados num gabinete a tratar deste procedimento oculto para que ninguém soubesse dele, tanto que na proposta está plasmado tudo o que aconteceu a nível de divulgação.” -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** “ Senhor Presidente, eu não estou a dizer que não houve alguma discussão tanto que se realizou uma reunião alargada em que infelizmente quase ninguém falou mas nesta terra é assim, mas quando digo que não houve discussão e que não se ouviu o povo isso aconteceu de verdade, e sabem porque é que não ouviram o povo, pois iam à Penha de Águia e perguntavam se queriam ir para a Freixeda do Torrão, ou então iam ao povo de Vilar de Amargo e perguntavam se queriam ir para Algodres, e digo-lhes que é quase uma aberração a Quintã de Pero Martins ir para a freguesia da Freixeda do Torrão, pois eu gostava de saber qual a partilha em termos de terreno que a Quintã de Pero Martins tem com a Freixeda do Torrão e quantos metros tem com outras freguesias, e é isso que vou continuar a dizer que vocês não ouviram nem respeitaram o povo principalmente o que vai ser agregado, pois até lhe dava os parabéns se chegássemos à conclusão de que todas as freguesias que vão ser agregadas ficassem com quem entendessem, e por outro lado ainda não percebi porque é que Castelo Rodrigo não veio para Figueira de Castelo Rodrigo, ainda hoje sei qual a razão da proposta não ter sido elaborada noutros moldes. Agora isso é que era ouvir o povo não era chegar e impor, pois a responsabilidade é dos Senhores que fizeram como entenderam, ou seja, partiram e dividiram como quiseram e lhes apeteceu sendo esta a única opinião a que vamos ter que chegar, mas a opinião pública vai ter que saber.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:**” Muito obrigado, Senhor Deputado. Como sabe somos eleitos pelo povo e aqui estamos a representá-lo. Quanto à questão de Castelo Rodrigo foi respondido pelo Senhor Presidente da Câmara, em que houve a intenção inicial de se ponderar e acabou por se entender de que seria uma mais-valia para o concelho ter uma Aldeia Histórica independente.” -----

----- **Teodoro Augusto Farias, Presidente da Junta de Freguesia do Colmeal:** “ Se me é permitido gostaria de propor que a proposta fosse votada por voto secreto.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:**” Em termos do Regimento da Assembleia Municipal não existe qualquer inconveniente em colocar à votação a proposta com esse formalismo, e como tal, regimentalmente, irei colocar à votação a aceitação ou não do voto secreto, sob proposta do Sr. Presidente de Junta. Colocada à votação a votação da proposta foi rejeitada por maioria dos votos membros presentes nesta Assembleia Municipal, uma vez que houve vinte e dois votos contra dos Membros: Luís Ricardo Beato Pereira, Maria da Conceição Laviados Aguilar, António Aurélio Panta Ferreira, Maria Helena Nascimento Pires Ferreira, António Manuel Ribeiro Gomes, Ana Cidália Barroso Grilo, Sérgio André da Silva Ribeiro, Bruno Miguel Aguilar Silva, Daniela Raposo Cavaca Matias Pereira, António Nunes Pissarra, Marcos Gualter Quadrado Velho, Presidente da Junta de Freguesia de Algodres, Francisco António Fresta Darei, Presidente da Junta de Freguesia de Almofala, Alfredo Vicente Poiarez, Presidente da Junta de Freguesia de Escalhão, Francisco Costa Santa Comba, Presidente da Junta de Freguesia de Escarigo, António Quadrado Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, Anabela Saraiva Pinto Coelho, Presidente da Junta de Freguesia da Freixeda do Torrão, Ernesto Pereira da Rua, Presidente da Junta de Freguesia de Mata de Lobos, Justino Nunes Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Quintã de Pero Martins, Francisco Leal Coelho, Presidente da Junta de Freguesia da Reigada, Manuel Amaral Reigado, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Afonsinho, Tomás Monteiro Gouveia, Presidente da Junta de Freguesia da Vermiosa e Carlos Alberto Cunha Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Torpim e onze votos a favor dos Membros: Henrique Manuel Ferreira da Silva, José Maria Quadrado Tondela, José Orlando Sousa Mano, Nelson Rebolho Bolota, Cristiana Amélia Nunes Mendes, António José Lourenço Quadrado, Carlos Alberto de Almeida Simões, Pedro Manuel Morgado Darei, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Rodrigo, Teodoro Augusto Farias, Presidente da Junta de Freguesia do Colmeal, Francisco José Moutinho, Presidente da Junta de Freguesia de Penha de Águia e de Mário Daniel Carneiro André, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Amargo. Não estando em causa nenhum comportamento nem nenhuma apreciação pessoal de ninguém, penso que não seja uma situação antidemocrática o voto ser como regularmente é, de braço no ar. Assim sendo, vou colocar à votação final

a proposta, explicando que segundo a interpretação que se faz da Lei, só haverá lugar à emissão de pronúncia à proposta. Esta pronúncia a ser rejeitada fará subir o processo à Assembleia da República para a Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território decidirem por nós. Neste caso e se não houverem mais intervenções, vou colocar à votação a **Proposta n.º 95 - PCM / 2012, Reorganização administrativa territorial autárquica - Deliberação da Câmara Municipal com vista à obtenção da Pronúncia da Assembleia Municipal**. Recordo que é exatamente nos termos em que está escrita e proposta pela Câmara Municipal e da sua responsabilidade na sua votação do dia quatro de outubro último. Quem vota contra, quem se abstém e quem vota a favor? Colocada à votação foi aprovada por maioria dos votos dos membros presentes nesta Assembleia Municipal, com vinte e dois votos a favor dos Membros: Luís Ricardo Beato Pereira, Maria da Conceição Laviados Aguilár, António Aurélio Panta Ferreira, Maria Helena Nascimento Pires Ferreira, António Manuel Ribeiro Gomes, Ana Cidália Barroso Grilo, Sérgio André da Silva Ribeiro, Bruno Miguel Aguilár Silva, Daniela Raposo Cavaca Matias Pereira, António Nunes Pissarra, Marcos Gualter Quadrado Velho, Presidente da Junta de Freguesia de Algodres, Francisco António Fresta Darei, Presidente da Junta de Freguesia de Almofala, Alfredo Vicente Poiarez, Presidente da Junta de Freguesia de Escalhão, Francisco Costa Santa Comba, Presidente da Junta de Freguesia de Escarigo, António Quadrado Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, Anabela Saraiva Pinto Coelho, Presidente da Junta de Freguesia da Freixeda do Torrão, Ernesto Pereira da Rua, Presidente da Junta de Freguesia de Mata de Lobos, Justino Nunes Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Quintã de Pero Martins, Francisco Leal Coelho, Presidente da Junta de Freguesia da Reigada, Manuel Amaral Reigado, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Afonsinho, Tomás Monteiro Gouveia, Presidente da Junta de Freguesia da Vermiosa e Carlos Alberto Cunha Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Torpim, uma abstenção do Membro Pedro Manuel Morgado Darei, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Rodrigo e dez votos contra dos Membros: Henrique Manuel Ferreira da Silva, José Maria Quadrado Tondela, José Orlando Sousa Mano, Nelson Rebolho Bolota, Cristiana Amélia Nunes Mendes, António José Lourenço Quadrado, Carlos Alberto de Almeida Simões, Teodoro Augusto Farias, Presidente da Junta de Freguesia do Colmeal, Francisco José Moutinho, Presidente da Junta de Freguesia de Penha de Águia e de Mário Daniel Carneiro André, Presidente da Junta de Freguesia de

Vilar de Amargo. Vou colocar a proposta à aprovação em minuta para poder produzir efeitos de imediato para poder ser enviada para a Assembleia da República. Quem vota contra, quem se abstêm e quem vota a favor? Colocada à votação foi aprovada por maioria dos votos dos membros presentes nesta Assembleia Municipal, com vinte e nove votos a favor dos Membros: Luís Ricardo Beato Pereira, Maria da Conceição Laviados Aguilár, António Aurélio Panta Ferreira, Maria Helena Nascimento Pires Ferreira, António Manuel Ribeiro Gomes, Ana Cidália Barroso Grilo, Sérgio André da Silva Ribeiro, Bruno Miguel Aguilár Silva, Daniela Raposo Cavaca Matias Pereira, António Nunes Pissarra, Henrique Manuel Ferreira da Silva, José Maria Quadrado Tondela, António José Lourenço Quadrado, Marcos Gualter Quadrado Velho, Presidente da Junta de Freguesia de Algodres, Francisco António Fresta Darei, Presidente da Junta de Freguesia de Almofala, Pedro Manuel Morgado Darei, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Rodrigo, Teodoro Augusto Farias, Presidente da Junta de Freguesia do Colmeal, Alfredo Vicente Poiarez, Presidente da Junta de Freguesia de Escalhão, Francisco Costa Santa Comba, Presidente da Junta de Freguesia de Escarigo, António Quadrado Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, Anabela Saraiva Pinto Coelho, Presidente da Junta de Freguesia da Freixeda do Torrão, Ernesto Pereira da Rua, Presidente da Junta de Freguesia de Mata de Lobos, Francisco José Moutinho, Presidente da Junta de Freguesia de Penha de Águia, Justino Nunes Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Quintã de Pero Martins, Francisco Leal Coelho, Presidente da Junta de Freguesia da Reigada, Manuel Amaral Reigado, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Afonsinho, Tomás Monteiro Gouveia, Presidente da Junta de Freguesia da Vermiosa, Mário Daniel Carneiro André, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Amargo e Carlos Alberto Cunha Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Torpim, uma abstenção do Membro Cristiana Amélia Nunes Mendes e três votos contra dos Membros: José Orlando Sousa Mano, Nelson Rebolho Bolota e Carlos Alberto de Almeida Simões. Vou passar a palavra ao Senhor Deputado Henrique Manuel Ferreira da Silva para fazer a sua declaração de voto." -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Deputado Municipal:**” Vou então passar a ler a declaração de voto elaborada pelos membros do Partido Socialista referente à proposta aprovada. -----

-----**Declaração de voto**-----

-----Os deputados eleitos à Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo pelo Partido Socialista, na sequência de anterior posição, assumida em Assembleia Municipal de oito de junho de dois mil e doze, **votam contra a presente proposta** – Proposta n.º 95 – PCM/2012, por entenderem que na sua propositura: -----

-----Não foram tidas em conta as posições de algumas das assembleias de freguesia e/ou ouvidas todas as outras, em particular as que foram/são sujeitas a agregação, não estando, em nossa opinião, cabalmente salvaguardados a defesa dos interesses das populações e das freguesias e a defesa do Poder Local Democrático; -----

-----Poderiam ter sido melhorados alguns ganhos de eficiência e escala, nomeadamente se tivesse sido em conta a proposta apresentada pelo Presidente da Junta de Vilar de Amargo, na mesma reunião de Assembleia Municipal de oito de junho que disse: «... *então já que temos de ser radicais façam ouvir o povo e juntemos todos os Povos de Baixo, em que ficamos com menos freguesias mas com cerca de mil eleitores.*»; -----

-----Não tenham sido calculados, com precisão e justeza, os custos decorrentes desta agregação, nomeadamente com as retribuições/gratificações/ajudas de custo dos eleitos para os órgãos da freguesia e o funcionamento das mesmas, uma vez que a nova lei eleitoral ainda não foi aprovada e não o vai ser para as próximas eleições autárquicas; -----

-----Se ultrapassam os limites impostos pela Lei n.º 22/2012, pois a mesma poderia ter sido respeitada sem que tal agregação fosse proposta; -----

-----Não foram tidas, em devida conta, as posições assumidas pela ANAFRE e ANMP, órgãos representativos do Poder Local Democrático. -----

-----Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, doze de outubro de dois mil e doze. -----

-----Os eleitos pelo PS à Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----Henrique Manuel Ferreira da Silva -----

-----Primeiro eleito pelo Partido Socialista. -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:**” Obrigado. De seguida vou passar a palavra ao Senhor Teodoro Augusto Farias, Presidente da Junta de Freguesia do Colmeal para fazer a sua declaração de voto.” -----

----- **Teodoro Augusto Farias, Presidente da Junta de Freguesia do Colmeal:**” Obrigado. Pelas razões que já expus aqui durante a sessão eu vou apresentar a seguinte declaração de voto e que simultaneamente também é um requerimento. -----

-----**Declaração de voto**-----

-----As freguesias do Colmeal e Penha de Águia deliberaram em um de julho de dois mil e doze, conforme ata conjunta, das Juntas de Freguesia e individuais das Assembleias de Freguesia, entregues ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal em onze de julho de dois mil e doze. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nunca reuniu nem convocou as respetivas Freguesias, para aceitar ou propor uma nova agregação. A Câmara Municipal, também nunca ouviu ou dialogou com as Freguesias, propondo uma nova agregação contra o interesse das Freguesias, tendo deliberado, surpreendentemente, agregar a freguesia de Penha de Águia com a Freixeda do Torrão e o Colmeal com Vilar Torpim, sem respeitar os parâmetros e os princípios estabelecidos nos artigos 2º e 3º da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, conforme carta conjunta das Freguesias, entregue ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal em dez de outubro de dois mil e doze, recusando a Penha de Águia a agregação com a Freixeda do Torrão e o Colmeal a agregação com a freguesia de Vilar Torpim, aceitando agregar-se com a Quintã de Pero Martins, como é vontade das três populações. -----

-----Requer-se a junção ao processo das atas das Assembleias de Freguesia entregues em onze de julho de dois mil e doze, bem como da carta de dez de outubro de dois mil e doze, onde se fundamentam os parâmetros e os princípios fixados na lei, para que a Unidade Técnica da Assembleia da República venha a decidir. -----

-----O Presidente da Junta do Colmeal -----

-----Teodoro Farias-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Vou então passar a ler a declaração de voto que apresento. -----

-----**Declaração de voto**-----

-----**Ao abrigo do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal**-----

-----**Na pronúncia da Assembleia Municipal à proposta de reorganização administrativa territorial autárquica**-----

-----Em outubro de dois mil e onze, fiz publicar no Jornal “Ecos da Marofa”, um artigo de opinião, em jeito de antecipação do que viria a ser denominado por *Reforma da Administração Local*. Reforma que viria apenas a ser formalmente apresentada, meses depois, a doze de dezembro de dois mil e onze com a publicação do *Documento Verde da Reforma da Administração Local*. -----

-----Nesse mesmo artigo refleti sobre a inevitabilidade em começar, quanto antes, a desenhar, em conjunto, o novo desenho do mapa autárquico das freguesias do Concelho, uma vez ser inconjurável, em razão do acordado com Troika no Memorando de Entendimento sobre as condicionalidades de Política Económica, manter-se o mapa autárquico inalterado. Necessitando, nessa ordem de razão, o Município, de proceder a "sérios ajustes" no corpo de freguesias *"em razão do despovoamento sucessivo que este tem sofrido nas últimas décadas, pelo notório envelhecimento da sua população residente e patente falta de regeneração geracional, não restando alternativa a parte das suas atuais dezassete freguesias em proceder à sua reorganização por agregação, criando dessa forma novas entidades públicas territoriais, num processo de iniciativa local e de decisão por proximidade, não ficando o território ao abandono, mas sim gerido de forma mais ampla com o cunho de dimensão e capacidade de intervenção engrandecida"*. -----

-----Nada mais fiz que alertar para um ónus, que hoje tem a sua materialização, até porque o destino a dar às freguesias ficou gizado, tempos antes, a dezassete de maio de dois mil e onze, quando o XVIII Governo Constitucional se comprometeu a *"reorganizar a administração do governo local... e reduzir significativamente o número de tais entidades... mudanças, que entrarão em vigor no início do próximo ciclo eleitoral local"*. -----

-----Apesar de compartilhar do sentimento de não querer ver perder serviços públicos no Concelho e de compreender que esta reforma vai em contracorrente ao que seria de esperar, por não se traduzir numa diminuição efetiva da despesa pública, em boa verdade entendo que se procedermos à correta implementação dos princípios que a enformam, assistiremos a um engrandecimento real da importância das freguesias, devolvendo-lhes a dignidade e o respeito que merecem. -----

-----É incompreensível defender a subsistência do *status quo* de freguesias onde os representantes são a quase totalidade dos representados e onde se consome, em média, dois terços dos fundos próprios para fazer face a gastos com compensações, senhas de presença e custos de funcionamento e operacionais. -----

-----Urge devolver a dignidade às freguesias, dando-lhes escala, permitindo-lhes captar massa crítica para melhor transformar as disponibilidades que efetivamente aumentarão em valor! Essa dignidade só se coaduna se as freguesias tiverem meios e capacidade suficiente para intervir de forma livre e descomprometida, não votadas à pura mendicidade. -----



-----O mapa hoje aprovado assimilou todos os contributos, oriundos dos mais diversos quadrantes da sociedade figueirense, garantindo uma correta distribuição da população e área entre as freguesias que passarão agora a existir. -----

-----De nada valeria implementar esta reforma se não olhássemos em frente, para o futuro e não para o presente. Daí a preocupação, talvez incompreendida, em criar núcleos estáveis que permitirão manter todas as freguesias em equilíbrio e não criar assimetrias desnecessárias, deixando franjas do território discriminadas por falta de área ou população, colocando-se de imediato em risco de hoje mesmo não reunirem as condições mínimas que a Lei impõe para se manterem inalteradas. Faria sentido? -----

-----Acredito que passaremos assistir a uma verdadeira mudança estrutural e estratégica da administração local autárquica, que deverá ser acompanhada pela retidão e abnegação dos nossos eleitos locais, interiorizando que o que teve lugar foi um impulso agregador, passando o conjunto a valer mais que o todo! Devendo, quem venha a ser eleito, garantir a manutenção e o aumento de todas as disponibilidades e serviços que anteriormente se prestavam! -----

-----Apesar do PS, PSD e CDS-PP se terem vinculado a cumprir, fosse qual fosse o desenho do novo Governo, o articulado do Memorando de Entendimento e apesar hoje existir uma Lei com força jurídica plena, subsiste a tentação de nada fazer, entregando aos outros a responsabilidade que democraticamente está mandatada aos eleitos locais, fazer mais e melhor por aqueles que nos elegeram. Nada de mais errado. -----

-----Nesse sentido, e por tudo o que expressei, a minha consciência democrática leva-me a perfilhar este novo mapa proposto. -----

-----Figueira de Castelo Rodrigo, a doze de outubro de 2012. -----

-----O Presidente da Assembleia Municipal -----

-----Luís Ricardo Beato Pereira -----

-----Pergunto se há mais alguma declaração de voto. Não havendo passo ao próximo ponto." -----

-----**2. Outros assuntos:** -----

-----**2.1. Correspondência recebida e outras informações.** -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Quero apenas dizer que receberam uma posição do STAL face a esta pronúncia, a qual está em anexo à vossa proposta.” -----

-----**2.2. Intervenção do público.**-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ De seguida passo a palavra ao público presente, uma vez que é uma sessão extraordinária, mas o público tem direito a colocar também as suas considerações.” -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar nem declarações de voto e o público não querendo fazer intervenções, dou por encerrada a sessão de hoje. Muito obrigado. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que a presente ata fosse aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do artigo 40º, do Regimento da Assembleia Municipal e do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão, quando eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, que a secretariei e redigi e pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Luís Ricardo Beato Pereira. -----

















